



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA ADMINISTRATIVA DDE/CEFET-MG Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão responsável pela abertura do processo licitatório dos Restaurantes Estudantis de Araxá, Curvelo e Divinópolis, composta pelas seguintes servidoras:

Ana Rute Ribeiro Matos de Faria (DDE)  
Bárbara Rafaela Santos da Rocha (DDE)  
Ana Paula Gaspar Alvarenga (CDE - DV)  
Crisley Mara de Azevedo Ferreira (CDE - CV)

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Bárbara Rafaela Santos da Rocha.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/03/2023 12:27 )*  
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA  
DIRETOR - TITULAR  
DDE (11.48)  
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **54e2a8481d**